



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá
Departamento de Administração
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo
E-mail: administração@saaracangua.sp.gov.br



LEI Nº. 1087 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Antônio do Aracanguá para o exercício de 2013”.

LUIZ CARLOS DOS REIS NONATO,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Aracanguá, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - O orçamento geral do Município de Santo Antônio do Aracanguá, para o exercício financeiro de **2013**, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 36.000.000,00** (trinta e seis milhões de reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	R\$ 2.525.000,00	
Receita Patrimonial.....	R\$ 200.000,00	
Receita de Serviços.....	R\$ 363.000,00	
Transferências Correntes.....	R\$ 37.833.000,00	
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 543.000,00	R\$ 41.464.000,00
Deduções p/ FUNDEF.....		R\$ 5.534.000,00

SUB-TOTAL..... R\$ 35.930.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Amortização de Empréstimos....	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
--------------------------------	---------------	---------------

TOTAL..... R\$ 36.000.000,00

“ARACANGUÁ, UM MUNICÍPIO DE TODOS”



FLS.02 DA LEI Nº. 1087 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Artigo 3.º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta lei, que apresentam os seguintes desdobramentos:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa.....	R\$ 1.344.000,00	
04 - Administração.....	R\$ 5.245.000,00	
08 - Assistência Social.....	R\$ 1.936.000,00	
09 - Previdência Social.....	R\$ 150.000,00	
10 - Saúde.....	R\$ 8.252.371,00	
11 - Trabalho.....	R\$ 20.000,00	
12 - Educação.....	R\$ 10.168.129,00	
13 - Cultura.....	R\$ 343.000,00	
15 - Urbanismo.....	R\$ 3.747.000,00	
17 - Saneamento.....	R\$ 405.000,00	
18 - Gestão Ambiental.....	R\$ 50.000,00	
20 - Agricultura.....	R\$ 639.000,00	
23 - Comércio e Serviços.....	R\$ 320.000,00	
26 - Transporte.....	R\$ 1.699.000,00	
27 - Desporto e Lazer.....	R\$ 995.000,00	
28 - Encargos Especiais.....	R\$ 450.000,00	
99 - Reserva de Contingência....	R\$ 236.500,00	R\$ 36.000.000,00

2 - POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa.....	R\$ 1.344.000,00
121 - Plan.e Orçamento.....	R\$ 137.000,00
122 - Administração Geral.....	R\$ 4.368.000,00
123 - Administração Financeira..	R\$ 608.000,00
131 - Comunicação Social.....	R\$ 132.000,00
241 - Assistência ao Idoso.....	R\$ 50.000,00
243 - Assist.Criança e Adol.....	R\$ 253.000,00
244 - Assistência Comunitária....	R\$ 1.633.000,00
272 - Prev. do Reg. Estatutário....	R\$ 150.000,00
301 - Atenção Básica.....	R\$ 7.775.371,00
302 - Assist.Hospitalar.....	R\$ 362.000,00
303 - Suporte Prof. e Terapeutico	R\$ 68.000,00
304 - Vigilância Sanitária.....	R\$ 47.000,00
306 - Alimentação e Nutrição....	R\$ 705.000,00
334 - Fomento ao Trabalho.....	R\$ 20.000,00
361 - Ensino Fundamental.....	R\$ 6.131.600,00
362 - Ensino Médio.....	R\$ 327.000,00
363 - Ensino Profissional.....	R\$ 33.000,00
364 - Ensino Superior.....	R\$ 546.000,00
365 - Educação Infantil.....	R\$ 2.315.529,00
367 - Educação Especial.....	R\$ 60.000,00
368 - Educação Básica.....	R\$ 50.000,00
451 - Infra Estrutura Urbana.....	R\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá
Departamento de Administração
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo
E-mail: administracao@saaracangua.sp.gov.br



FLS.03 DA LEI Nº. 1087 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

452 – Serviços Urbanos.....	R\$	3.447.000,00	
512 - San.Básico Urbano.....	R\$	405.000,00	
543 – Rec.Áreas Degradadas.....	R\$	50.000,00	
606 - Extensão Rural.....	R\$	639.000,00	
695 - Turismo.....	R\$	320.000,00	
782 - Transporte Rodoviário.....	R\$	1.699.000,00	
812 - Desporto Comunitário.....	R\$	995.000,00	
843 - Serviço Dívida Interna.....	R\$	100.000,00	
846 - Outros Enc.Especiais.....	R\$	350.000,00	
999 – Reserva de Contingência....	R\$	236.500,00	R\$ 36.000.000,00

3 - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO

1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 - Câmara Municipal..... R\$ 1.344.000,00

2 - EXECUTIVO MUNICIPAL

01 Gabinete do Prefeito

01 - Procuradoria Geral do Município.... R\$ 106.000,00
02 - Chefia de Gabinete..... R\$ 2.349.000,00
03 - Assessoria de Planejamento..... R\$ 137.000,00
04 - Div. de Turismo e Meio Ambiente R\$ 370.000,00
05 - Fundo Mun. de Assistência Social R\$ 1.915.000,00
06 - Div. de Processamento de Dados R\$ 144.000,00
07 - Divisão de Esporte e Lazer..... R\$ 995.000,00

02 Departamento de Compras

00 - Departamento de Compras..... R\$ 201.000,00

03 Departamento de Licitação..

00 - Departamento de Licitação..... R\$ 204.000,00

04 Departamento de Administração.....

00 - Departamento de Administração.... R\$ 1.362.000,00

05 Departamento de Finanças

00 - Departamento de Finanças..... R\$ 1.464.500,00

06 Departamento de Educação e Cultura

01 - DEC – FUNDEB..... R\$ 4.900.000,00

02 - DEC – ENSINO..... R\$ 3.984.129,00

03 - DEC – LIVRE..... R\$ 1.627.000,00

07 Departamento de Saúde

01 - Fundo Municipal de Saúde..... R\$ 8.252.371,00

08 Depto de Reg. de Imóveis Urbanos

00 - Depto de Reg. de Imóveis Urbanos. R\$ 155.000,00

09 Depto de Agropecuária e
Desenvolvimento Econômico

00 - Depto de Agrop.Desen.Econômico. R\$ 639.000,00

10 Depto de Obras e Serviços Públicos

01 - Divisão de Obras e Serviços..... R\$ 3.747.000,00

02 - Divisão de Estradas Rurais..... R\$ 1.699.000,00

03 - Divisão de Água e Esgoto..... R\$ 405.000,00

TOTAL R\$ 36.000.000,00

“ARACANGUÁ, UM MUNICÍPIO DE TODOS”



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá
Departamento de Administração
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo
E-mail: administração@saaracangua.sp.gov.br



FLS.04 DA LEI Nº. 1087 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Artigo 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do inciso I, do artigo 7.º, da Lei Federal n.º 4.320/64;


Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2013.

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUA, 29
de Novembro de 2012 - 20 Anos de Emancipação Administrativa do Município.


LUIZ CARLOS DOS REIS NONATO

- Prefeito -


KELI REGINA RIBEIRO CANDIDO

- Diretora do Departamento de Administração -


SERGIO BENEDITO ALVES

- Chefe de Gabinete -


Dr. PAULO CESAR FERNANDES ALVES

- Procurador Geral do Município -


MISLENE NAGATE ALVES


- Diretora do Departamento de Finanças -


JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA

- Diretor do Departamento de Agropecuária e Desenvolvimento Econômico -


MARIA ELIZA SILVEIRA PEREIRA

- Diretora do Departamento de Educação e Cultura -


MOACYR SEBASTIÃO BATISTA

- Diretor do Departamento de Saúde -


“ARACANGUÁ, UM MUNICÍPIO DE TODOS”



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá
Departamento de Administração
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo
E-mail: administracao@saaracangua.sp.gov.br



FLS.05 DA LEI Nº. 1087 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.


YANUSA DE SOUZA

- Diretora de Divisão de Pessoal -


MARCELO JOSÉ DOS SANTOS

- Diretor do Departamento de Compras -


ROBERTO CARLOS MORELI MAZAIA

- Assessor de Planejamento -


ANTONIO BARBOSA MACHI

- Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos -


ÉLIO JOÃO FLORENCIO DE ATAYDE

- Diretor da Divisão de Lançadoria e Tributos -


ADÃO NUBIATO

- Diretor de Divisão de Esportes e Lazer -


EDILAINE APARECIDA MORAES GONÇALVES

- Diretora da Divisão de Promoção Social -


ARTHUR CODO

- Diretor do Departamento de Estradas Rurais -


ALESSANDRA DIAS DE BARROS CAMARGO

- Diretora do Departamento de Licitação -


FÁBIO CARLOS BORACINI MORETTI

- Diretor do Departamento de Regularização de Imóveis Urbanos -

*** Publicada por Afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data.**

“ARACANGUÁ, UM MUNICÍPIO DE TODOS”